



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU E MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

A Câmara Municipal de Paraguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.746/0001-99, com edifício-sede localizado à Rua José Bueno, nº 20, Centro, Paraguaçu/MG, neste instrumento representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ MARIA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, à Rua Dr. Pedro Tavares, 432, Parque dos Pinheiros, inscrito no CPF sob o nº 115.010.576-34, portador da Cédula de Identidade M-679.602 SSP/MG e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 3.035 - 3º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30140-093, Belo Horizonte – MG. Tel./Fax.: (31)2126-6388. CNPJ nº 71.000.731/0001-85 - Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato nº 001/2017, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a necessidade de conclusão dos trâmites inerentes à abertura de processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, sobre o objeto em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão do disposto na cláusula anterior, o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017 será até o dia 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal de R\$ 1.354,24 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato nº 001/2017, inerente ao objeto aditivado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Paraguaçu, 31 de março de 2017.


José Maria Ramos

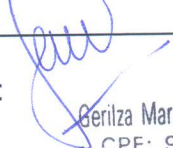
Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu
CONTRATANTE

Joelson Pinto Chaves
CRC-MG 081028/0-6
CRA-MG 17667

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF n.º:

2 - _____
Nome: 
CPF n.º: **Gerilza Maria de Oliveira Andrade**
CPF: 977.937.606-20